

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARA E DO AMAPA

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63044.050715/2025-83

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção corretiva**, incluindo o **fornecimento e substituição de peças necessárias**, na **viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, vinculada à **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental**, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes deste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Manutenção das Embarcações e Viaturas	CT MATHEUS GOMES CORRÊA DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá assegurar a execução adequada dos serviços de manutenção corretiva da viatura **NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, pertencente à **Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental**, com o fornecimento e substituição de peças necessárias, de forma a garantir o pleno funcionamento e a segurança do veículo.

4.2. A empresa contratada deverá possuir **comprovação de experiência técnica** na execução de serviços de manutenção automotiva em veículos de características equivalentes, bem como dispor de **profissionais qualificados e certificados**, ferramental apropriado e estrutura operacional compatível com as exigências do objeto.

4.3. Os serviços deverão compreender o **diagnóstico das falhas, reparo e substituição de componentes defeituosos**, restabelecendo as condições originais de desempenho e segurança do veículo, observadas as recomendações do fabricante.

4.4. Todas as peças utilizadas deverão ser **novas, originais ou genuínas**, devidamente compatíveis com o modelo do veículo, e deverão ser acompanhadas de **nota fiscal e garantia mínima de 90 (noventa) dias**, conforme previsto na legislação vigente.

4.5. Os serviços deverão ser realizados **em prazo adequado às necessidades operacionais da Organização Militar**, mediante autorização formal e acompanhamento de servidor responsável, assegurando transparência e controle da execução contratual.

4.6. A contratada deverá garantir a **qualidade dos serviços executados**, responsabilizando-se por eventuais falhas ou defeitos decorrentes de má execução ou utilização de peças inadequadas, devendo proceder aos reparos necessários sem ônus adicional para a Administração.

4.7. Após a conclusão dos serviços, deverá ser emitido **relatório técnico detalhado**, contendo a descrição das intervenções realizadas, peças substituídas, prazos de garantia e demais informações relevantes para o controle e registro da manutenção.

4.8. O **pagamento** será efetuado mediante apresentação de **nota fiscal devidamente atestada** por servidor designado, observadas as condições contratuais, prazos e demais exigências legais aplicáveis.

4.9. A contratada deverá observar rigorosamente as **normas de segurança, meio ambiente e boas práticas de manutenção automotiva**, garantindo a correta destinação dos resíduos e o cumprimento das legislações vigentes.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Para estimar o valor de referência da contratação, foi realizada **pesquisa de mercado** junto a empresas especializadas na execução de serviços de manutenção automotiva, com fornecimento de peças compatíveis com a viatura **NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, pertencente à **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental**.
- 5.2. Foram consultadas três empresas do segmento, cujos orçamentos apresentaram os seguintes valores:
- **DL Reparo:** R\$ 4.815,00
 - **Santa Helena:** R\$ 5.050,00
 - **Lucriscar Comércio e Serviços:** R\$ 3.936,00
- 5.3. Com base nas cotações apresentadas, obteve-se **valor médio de R\$ 4.600,33 (quatro mil seiscentos reais e trinta e três centavos)**, que servirá como **referência para a estimativa do custo da contratação**.
- 5.4. As propostas apresentadas foram analisadas quanto à compatibilidade técnica e à adequação dos serviços e peças descritos, observando-se que todas atendem às especificações exigidas para o correto desempenho da viatura.
- 5.5. O valor médio apurado reflete o **preço praticado pelo mercado local** e encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e economicidade exigidos pela **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis às contratações públicas

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para a execução de **serviços de manutenção corretiva**, incluindo o **fornecimento e substituição de peças**, com o objetivo de restabelecer as condições plenas de funcionamento da **viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, pertencente à **Capitania dos Portos da Amazônia Orienta**.
- 6.2. A contratação busca garantir a **disponibilidade e a confiabilidade operacional do veículo**, que é empregado em atividades administrativas e operacionais essenciais ao cumprimento das missões institucionais da Organização Militar.
- 6.3. A execução dos serviços abrangerá as etapas de **diagnóstico das avarias, reparo dos sistemas afetados, substituição de componentes danificados e testes de desempenho**, assegurando que a viatura retorne às condições originais de uso e segurança.
- 6.4. As peças utilizadas deverão ser **novas, originais ou genuínas**, compatíveis com o modelo do veículo e acompanhadas de **nota fiscal e garantia mínima de 90 (noventa) dias**, de modo a garantir a durabilidade e a confiabilidade dos reparos realizados.
- 6.5. A prestação dos serviços será executada **nas dependências da contratada ou, quando necessário, nas instalações da Capitania**, conforme determinação administrativa e condições operacionais, respeitando os prazos definidos e o acompanhamento de servidor designado.
- 6.6. A solução proposta é a **mais adequada e vantajosa** para a Administração, uma vez que permite a **correção imediata das falhas mecânicas**, evitando a paralisação do veículo e, conseqüentemente, prejuízos às atividades da OM.
- 6.7. O processo de contratação será conduzido com base na **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da **economicidade, eficiência e continuidade do serviço público**, e utilizando o **valor médio de R\$ 4.600,33** obtido no levantamento de mercado como **referência estimada** para o custo da solução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no **diagnóstico técnico da viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, que apresentou necessidade de substituição de componentes do sistema de embreagem e de freios, visando restabelecer o pleno funcionamento e a segurança operacional do veículo.
- 7.2. As quantidades foram dimensionadas de acordo com o levantamento realizado pela equipe técnica da **Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental**, considerando os serviços e materiais estritamente necessários para a execução da manutenção corretiva.
- 7.3. A seguir, apresenta-se o **Lote 1**, contendo os itens estimados para contratação, com seus respectivos códigos CATSER, descrições, unidades e quantidades previstas:

ORD. CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
-------------	----------------------	---------	------------

1	25216	Serviço de substituição do kit de embreagem da viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual. Inclui fornecimento de material, retirada, instalação e teste com a viatura em funcionamento.	UN	1
2	25216	Serviço de substituição do óleo lubrificante DOT4 do kit de embreagem da viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual. Inclui fornecimento de material, retirada, instalação e teste.	UN	1
3	25216	Serviço de substituição do cilindro da roda da viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual. Inclui fornecimento de material, retirada, instalação e teste.	UN	2
4	25216	Serviço de substituição do jogo de sapatas de freio (04 rodas) da viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual. Inclui fornecimento de material, retirada, instalação e teste.	UN	1
5	25216	Serviço de substituição do jogo de pastilhas de freio (04 rodas) da viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual. Inclui fornecimento de material, retirada, instalação e teste.	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.600,33

O custo máximo do serviço é de R\$ 4.600,33 (quatro mil e seiscentos reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza do objeto, que envolve a **execução integrada de serviços de manutenção corretiva e o fornecimento de peças**, verificou-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**.

9.2. A realização dos serviços e o fornecimento dos materiais estão **tecnicamente interligados**, uma vez que a substituição das peças exige diagnóstico, retirada e instalação imediata, atividades que devem ser executadas pela **mesma empresa responsável pela manutenção**, a fim de garantir a **compatibilidade, a qualidade e a garantia integral do serviço prestado**.

9.3. O fracionamento poderia ocasionar **riscos de incompatibilidade técnica entre peças e mão de obra**, além de dificultar a responsabilização por eventuais falhas, comprometer o controle contratual e **aumentar o custo administrativo** da contratação.

9.4. A execução unificada do serviço permite uma **gestão mais eficiente**, maior agilidade na manutenção da viatura e redução do tempo de indisponibilidade do veículo, garantindo a **continuidade das atividades operacionais** da Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental.

9.5. Assim, a solução **não será parcelada**, em conformidade com o **art. 40, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação global quando o parcelamento se mostrar técnica ou economicamente inviável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação das demandas em estudo neste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está **alinhada ao planejamento anual de manutenção da frota veicular** da **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental**, tendo como objetivo garantir a disponibilidade e a segurança operacional dos meios de transporte utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

11.2. A necessidade da manutenção corretiva da viatura **NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual** foi identificada a partir de **relatório técnico de vistoria**, que apontou falhas mecânicas e desgaste de componentes essenciais ao funcionamento seguro do veículo.

11.3. A contratação proposta contribui diretamente para o **cumprimento das metas institucionais** e para a **continuidade dos serviços públicos** prestados pela Capitania, uma vez que o veículo é empregado em deslocamentos oficiais, inspeções, missões logísticas e atividades de apoio às ações da Marinha do Brasil na região.

11.4. O processo está em conformidade com os princípios de **planejamento, eficiência e economicidade** previstos na **Lei nº 14.133/2021**, e segue as diretrizes do **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Organização Militar, que prevê a manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis de sua frota.

11.5. Assim, a contratação integra-se ao **planejamento estratégico de gestão de recursos materiais e logísticos**, assegurando a preservação patrimonial e o uso racional dos recursos públicos destinados à manutenção dos meios administrativos da Capitania.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças da viatura **NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, proporcionará a **plena recuperação das condições operacionais e de segurança do veículo**, garantindo o desempenho adequado das atividades da **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental**.

12.2. Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a **redução do tempo de indisponibilidade da viatura**, permitindo a continuidade das ações administrativas, logísticas e operacionais da Organização Militar, sem prejuízo à eficiência do serviço público.

12.3. A contratação assegura também o **prolongamento da vida útil do veículo**, prevenindo danos secundários decorrentes de falhas mecânicas não corrigidas e evitando a necessidade de substituição prematura do bem, o que representa **economia de recursos públicos**.

12.4. A execução dos serviços por empresa especializada, com fornecimento de peças novas e originais, garante **padrão técnico de qualidade, segurança na execução e maior confiabilidade** dos resultados, refletindo diretamente na eficiência das operações.

12.5. Adicionalmente, a contratação contribui para a **preservação patrimonial** e para o **cumprimento das normas de gestão de frota** estabelecidas pelos órgãos de controle, promovendo a **transparência e a rastreabilidade** dos gastos públicos com manutenção automotiva.

12.6. Por fim, a solução proposta está em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, conforme dispõe a **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a adequada aplicação dos recursos e o atendimento das necessidades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, a **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental** deverá promover a **elaboração do Termo de Referência**, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos serviços e peças, bem como as condições de execução e de pagamento.

13.2. Deverá ser realizada a **pesquisa de preços complementar**, caso necessário, para atualização dos valores de referência e comprovação da vantajosidade da contratação, conforme disposto na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e no **art. 23 da IN nº 58/2022**.

13.3. Em seguida, a área responsável deverá **formalizar o processo de contratação** por meio da modalidade adequada (dispensa, inexigibilidade ou licitação), observando os critérios legais e os princípios estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da **planejamento, eficiência, transparência e economicidade**.

13.4. A autoridade competente deverá **designar fiscal técnico e administrativo** para o acompanhamento e atesto dos serviços executados, garantindo o controle de qualidade e a conformidade com as condições pactuadas no contrato.

13.5. Após a execução contratual, deverão ser **registradas as informações da manutenção realizada** no sistema interno de controle de frota, a fim de assegurar a rastreabilidade, a atualização dos dados patrimoniais e o histórico de serviços do veículo.

13.6. Por fim, deverão ser observadas as **boas práticas de gestão documental e arquivamento processual**, mantendo a completa instrução dos autos, em conformidade com as normas internas e com os órgãos de controle da Administração Pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução dos serviços de manutenção corretiva da viatura **NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, pertencente à **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental**, poderá gerar **resíduos automotivos** como óleos lubrificantes usados, fluidos hidráulicos, pastilhas e sapatas de freio desgastadas, filtros e embalagens de peças substituídas.

14.2. Esses resíduos, quando descartados de forma inadequada, podem ocasionar **impactos ambientais negativos**, como a **contaminação do solo e dos recursos hídricos**, além de riscos à saúde humana. Para mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá adotar **boas práticas ambientais** em conformidade com a **legislação vigente** e as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, promovendo o manejo ambientalmente responsável de todos os resíduos gerados.

14.3. A contratada deverá assegurar a **coleta, armazenamento, transporte e destinação final adequada** dos resíduos e materiais substituídos, utilizando empresas **licenciadas pelos órgãos ambientais competentes**, em conformidade com a **Resolução CONAMA nº 362/2005** (óleos lubrificantes usados) e demais normas aplicáveis.

14.4. Recomenda-se que a contratada adote **práticas sustentáveis complementares**, como:

- uso de produtos e insumos com menor impacto ambiental;
- redução do consumo de materiais e energia durante a execução dos serviços;
- correta segregação e descarte seletivo dos resíduos;
- priorização de fornecedores que possuam **certificações ambientais** ou comprovem práticas de sustentabilidade.

14.5. Tais medidas estão alinhadas ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, que orienta a Administração Pública a incorporar critérios ambientais, sociais e econômicos em suas contratações, buscando reduzir impactos negativos e promover o uso racional dos recursos naturais.

14.6. Assim, a presente contratação contribuirá para o **cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Sustentabilidade na Administração Pública**, reforçando o compromisso da **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental** com a **responsabilidade socioambiental**, a **eficiência na utilização dos recursos públicos** e a **preservação do meio ambiente**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando a necessidade operacional da **viatura NISSAN FRONTIER 2.5 16V Manual**, pertencente à **Capitania dos Portos da Amazônia Oriental**, e os serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, a contratação é **tecnicamente viável**, uma vez que garante a plena restauração das condições de funcionamento e segurança do veículo.

15.2. A viabilidade econômica da contratação está respaldada pelo **levantamento de mercado realizado**, que apresenta valores compatíveis com os praticados no setor, refletindo a **razoabilidade e a adequação do preço médio estimado de R\$ 4.600,33** para execução do conjunto de serviços necessários.

15.3. A execução do serviço por empresa especializada assegura **qualidade, eficiência e confiabilidade**, reduzindo riscos de falhas posteriores e promovendo **economia de recursos públicos** ao evitar reparos adicionais decorrentes de manutenção inadequada.

15.4. Do ponto de vista legal e administrativo, a contratação está em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022** e com as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, garantindo que os critérios de **sustentabilidade, transparência e economicidade** sejam observados.

15.5. Diante do exposto, **declara-se viável a contratação**, por atender integralmente às necessidades operacionais da Capitania, garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurar a preservação patrimonial da frota e possibilitar a utilização racional dos recursos públicos, conforme princípios da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS GOMES CORREA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, cuja finalidade é subsidiar os fornecedores de todas as informações necessárias para esta contratação.

RODRIGO RAMOS DE SOUZA

Ordenador de Despesas Substituto